



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2176

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 978/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO

Sala de Sessões 02/10/12

1º Secretário (a) _____

DEFERIDO

Sala de Sessões em 02/10/12

PRESIDENTE _____

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a pintura demarcando área de conflito na Avenida Tuiuti, no cruzamento com a Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, na Zona 37.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de setembro de 2012.


ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 978 /2012-CMM

Maringá, 03 de outubro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

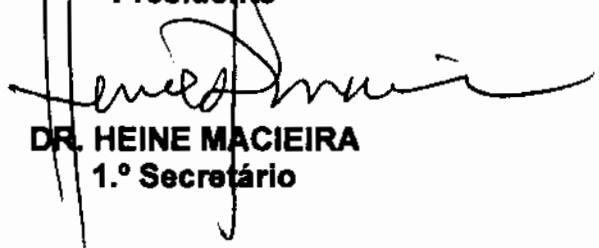
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a pintura demarcando área de conflito na Avenida Tuiuti, no cruzamento com a Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, na Zona 37.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,



MARIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.